ATA N.º 01/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JANEIRO.2025

----------Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para perguntar se os lotes de terreno da ampliação da Área de Acolhimento Empresarial que ainda não foram vendidos voltarão a ser postos à venda com a área que consta em planta ou se o serão nas condições em que se encontram, o que implicará, neste caso, um custo acrescido para os futuros adquirentes. ----------

----------A senhora Presidente respondeu que a Câmara vendeu os lotes nas condições em que encontram, do que foi dado conhecimento prévio aos interessados, o mesmo se prevendo para os lotes que ainda não foram alienados. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 26/2024, relativa à reunião ordinária de 17 de dezembro do ano findo.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 3, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €11.777.825,42 (onze milhões setecentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €11.154.617,06 (onze milhões cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e dezassete euros e seis cêntimos) e €623.208,36 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e oito euros e trinta e seis cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS FIXOS – CONSTITUIÇÃO:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------
---------- "Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, autorize a constituição de fundos fixos, também designados por "fundos de maneio", a que alude a conta 118 do SNC-AP, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de: ----------
---------- a) Presidente da Câmara – Margarida Maria de Sousa Correia Belém: ----------
---------- 02/020211 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- b) Vereador – Albino Jorge Cardoso Gonçalves:----------
---------- i. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €300,00 (trezentos euros); ----------
---------- ii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------
---------- iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 - (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- iv. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------
---------- c) Vereador – António Carlos Gomes Duarte:----------
---------- i. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- ii. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- iii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €100,00 (cem euros); ----------
---------- iv. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros); ----------
---------- d) Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – Paula Brandão Pinto:----------
---------- i. 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros);----------
---------- ii. 02/020108 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros); ----------

----------iii. 02/02020902 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros); ----------

----------iv. 02/02022502 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros - serviços/diversos – €400,00 (quatrocentos euros). ----------

----------e) Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico – Maria Isabel Nunes Bessa: ----------

---------- i. 02/02012001 (25 251 2025/5032) – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros); ----------

----------ii. 02/02012101 (25 251 2025/5026-1) – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------iii. 02/020213 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras (CPCJ) – €100,00 (cem euros); ----------

----------iv. 02/020109 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – produtos químicos e farmacêuticos (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros); ----------

----------v. 02/02010502 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – alimentação-refeições confecionadas – orçamento (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros);----------

----------vi. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento (CPCJ) - €100,00 (cem euros); ----------

----------vii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €100,00 (cem euros); ----------

----------f) Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico – Norberto Augusto Rodrigues de Castro:----------

----------i. 02/020117 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Ferramentas e utensílios – €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------ii. 02/020114 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outro material (peças) - €100,00 (cem euros); ----------

----------iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outros bens – Orçamento - €750,00 (setecentos e cinquenta euros); ----------

----------iv. 02/07011001 (24 245 2025/26) – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Equipamento de recolha de resíduos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------v. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Conservação de bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

---------- Os fundos de maneio são objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

---------- Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, sendo reposto o saldo no final do ano económico." -

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 05. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

---------- Foi presente a informação da DPOT número 36003, de 20 de dezembro do ano findo, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €1.322,26 (mil trezentos e vinte e dois euros e vinte e seis cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos e, consequentemente, prorrogar em dois dias o prazo para a conclusão da empreitada. -------

---------- 06. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PROGRAMA DE DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA – GRUPO DESPORTIVO SANTA CRUZ DE ALVARENGA – PROTOCOLO – REVOGAÇÃO: --------

---------- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de fevereiro de 2022, foi celebrado com o Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga um protocolo, visando a "implementação de um programa de desfibrilhação automática externa – DAE, em locais de prática desportiva onde existe um risco acrescido de situações de paragem cardíaca".----------

---------- Vem agora a DDSCDT, pela informação número 36004, de 20 de dezembro último, a dar conta que tendo aquela associação deixado de ter qualquer atividade desportiva, "inexiste razão de subsistência do protocolo em causa" propondo a sua revogação.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, revogar o referido protocolo, por mútuo acordo das partes.----------

---------- 07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PROGRAMA DE DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AROUCA – REVOGAÇÃO: ----------

---------- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de fevereiro de 2022, foi celebrado com o Agrupamento de Escolas de Arouca um protocolo, visando a "implementação de um programa de desfibrilhação automática externa – DAE, em locais de prática desportiva onde existe um risco acrescido de situações de paragem cardíaca", cabendo a esta entidade, entre o mais, realizar a formação dos trabalhadores a quem competiria o manuseamento do equipamento e assegurar as despesas com a sua manutenção e com o seguro.

----------Vem agora a DDSCDT, pela informação número 36011, de 20 de dezembro último, dar conta que, com a recente transferência para o Município das competências no domínio da educação e a consequente integração do pessoal não docente no mapa de pessoal do Município, se afigura que as referidas obrigações assumidas pelo Agrupamento de Escolas são da competência do Município, motivo pelo qual "inexiste razão de subsistência do protocolo em causa" propondo a sua revogação. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, revogar o referido protocolo, por mútuo acordo das partes. ----------

----------08. AÇÃO SOCIAL/ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO HABITACIONAL – ESCOLA DE VILA NOVA:--

----------Foi presente a informação da DDSCDT número 36009, de 20 de dezembro do ano findo, a dar conta que o cidadão a quem a Câmara, por deliberação de 1 de outubro último, atribuiu a habitação constituída pela fração B do edifício da antiga escola de Vila Nova, em Alvarenga, declinou essa atribuição, propondo agora atribuir esse mesmo fogo ao cidadão identificado na informação social e na minuta do contrato de arrendamento que acompanham aquela informação, minuta essa que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir o fogo ao cidadão proposto e aprovar a minuta do contrato de arrendamento respetivo. ----------

----------09. TURISMO/MANUTENÇÃO DA PONTE 516 AROUCA - QUINQUÉNIO 2024 – 2029 – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de manutenção da Ponte 516 Arouca, acompanhado da minuta do contrato respetivo.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do júri, adjudicar a prestação de serviços à concorrente Veirabar, Ld.ª, pelo valor proposto de €349.790,00 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa euros);----------

----------Aprovar a minuta do contrato.----------

----------10. LOTEAMENTOS/PROCESSO N.º 3/2020, (RUA DE S. PEDRO, AROUCA): ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 3798, em 1 de março do ano findo, do munícipe aí devidamente identificado, a solicitar a receção provisória das obras de urbanização relativas ao loteamento licenciado pelo alvará número 02/2021, sito na Rua de S. Pedro, nesta vila, e a consequente redução da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução. ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização referidas, reduzindo para €8.785,51 (oito mil setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) a caução prestada.----------

---------- 11. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ECOVIA E DOS SEUS ESPAÇOS ENVOLVENTES - INCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:----------

---------- Por deliberação tomada na reunião de 19 de novembro último foi aprovada a proposta de resolução do contrato de "aquisição de serviços de manutenção e limpeza da Ecovia e dos seus espaços envolventes" e, nessa sequência, ordenada a notificação da adjudicatária, "FeiraJardins – Construção, Manutenção Jardins, Unipessoal, Lda" para, no prazo de 10 dias úteis, querendo, pronunciar-se em sede de audiência prévia.----------

---------- Vêm agora os serviços informar que, efetuada aquela notificação, a identificada adjudicatária não se pronunciou sobre a referida proposta, pelo que, mantendo-se os fundamentos da resolução do contrato por parte do Município, se propõe que a Câmara delibere resolver o citado contrato de "aquisição de serviços de manutenção e limpeza da ecovia e dos seus espaços envolventes", ao abrigo do preceituado na alínea a), n.º 1, art.º 333.º, do Código dos Contratos Públicos, uma vez que a empresa cocontratante não cumpriu escrupulosamente com as suas obrigações, nomeadamente, no que concerne ao controlo da vegetação herbácea em ambas as margens do rio, à limpeza da zona de circulação da ecovia e dos resíduos no leito do rio e na remoção das árvores caídas devido a intempéries. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, resolver o contrato referido, nos termos em que é informado.----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 22 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi. ----------